



PORTARIA COREN-RJ Nº 432 /2016

Designar Enfermeiras Fiscais Sabrina Lins Seibert Rocha e Marina Nunes de Souza, representar o COREN/RJ para round na Subseção de Nova Friburgo e Fiscalização em Maternidade, nos dias 06 e 07/06/2016, na Cidade de Nova Friburgo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, XXXIV Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.
- 2) O solicitado Memo nº 228/2016/DEFIS, de 31/05/2016 – Requisição de Diária para Fiscais;
- 3) O Deliberado pela Presidência, em 01/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeira Fiscais Sabrina Lins Seibeirt Rocha e Marina Nunes de Souza, representar o COREN/RJ para round na Subseção de Nova Friburgo e Fiscalização em Maternidade, nos dias 06 e 07/06/2016, na Cidade de Nova Friburgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304